



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 45 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 07 de março de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

I. O parágrafo 1º do Art. 84 e parágrafo 3º do Art. 85 da Resolução 010/2021 IFC/CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem o NÚCLEO DOCENTE BÁSICO (NDB) DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM GUIA DE TURISMO do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR (Coordenador do curso), SIAPE 16xxx30;
- ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86, representando os docentes;
- ALEXANDRE PEREIRA DE VASCONCELLOS, SIAPE 22xxx25, representando os docentes;
- CAMILA DE CARLI, SIAPE 19xxx99, representando os docentes;
- RUBENS PRAWUCKI, SIAPE 20xxx55, representando os docentes;
- SANDRO AUGUSTO RODHEN, SIAPE 21xxx65, representando os docentes;
- SILVANI DA SILVA, SIAPE 1786, representando o NUPE;
- VIVIANI CORREA TEIXEIRA, SIAPE 1977, representando o NDB.

Art. 2º Esta portaria ALTERA a Portaria nº 83.2021 - GAB/SFS, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria tem validade até 04 de maio de 2023 e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 08/03/2023 08:57 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000210/2023-10**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **44130e7fe7**